



Comendador Levy Gasparian, 20 de setembro de 2022.

Mensagem nº: 28/2020.

**Assunto:** Denomina “Praça José Sabino Barbosa Filho” o bem público que menciona, situado na Avenida Josino Peres, Boca da Barra.

**Exmo. Senhor Presidente.**

Cumprimentando V. Exa. e seus Dignos Pares, vimos encaminhar e submeter à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, conforme anexo, o Projeto de Lei nº. 28/2022, que “Denomina ‘Praça José Sabino Barbosa Filho’ o bem público que menciona, situado na Avenida Josino Peres, Boca da Barra.”

Para constar nesta casa de Leis, uma breve história da vida deste homenageado.

José Sabino Barbosa Filho, nascido na Fazenda do Paiol no dia 10 de março de 1934, formou-se em técnico químico e trabalhou na fazenda durante 10 anos. Foi casado com Carmen da Silva Barbosa, com quem teve 8 filhos.

José Sabino, após sair do ramo de laticínios, montou um armazém na Boca da Barra, onde residiu com sua família durante 30 anos. Era católico, foi Presidente de Patrimônio e Ministro da Eucaristia na Igreja Santo Antônio (Grotão).

Homem de poucas palavras, mas de atitudes sábias e concretas, durante sua vida sempre procurou ajudar o próximo e fazer o bem. Uma palavra que o define: fé – uma fé inabalável. José Sabino faleceu no dia 05 de outubro de 2014.

Certo da habitual atuação que Vossa Excelência e seus digníssimos pares dispensarão ao Projeto que é de grande importância para o nosso Município, aproveito o ensejo para renovar à Vossa Excelência e demais pares, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Claudio Mannarino**  
Prefeito

Exmo. Senhor José Fernando Cheffer  
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.

LEI MUNICIPAL Nº 1.040/19



**PROJETO DE LEI Nº 028, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.**

Denomina “Praça José Sabino Barbosa Filho” o bem público que menciona, situado na Avenida Josino Peres, Boca da Barra.

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada “Praça José Sabino Barbosa Filho” o bem público que menciona, localizado na Avenida Josino Peres, no bairro da Boca da Barra.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Mannarino**  
Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.040/19